



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.620/2018

SÚMULA: Determina os novos dias de coleta seletiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – A partir de janeiro de 2019, a coleta seletiva no Município de Santa Cecília do Pavão passará a ser executada às **terças-feiras e sábados**.

Art. 2º - Os horários da coleta seletiva permanecem inalterados, sendo das 07:30 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:00 h..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 19 de dezembro de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 1659
Data:24/12/2018
Página 336
Código Identificador:C0988F50